

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
PROCESSO Nº 5937
ENTRADA EM 17/03/15
DIVISÃO PROTOCOLO E ARQUIVO



Pedido de Informação nº 002/2015/GVAFS

Colombo, 17 de março de 2015.

Ilustríssimo Senhor, Cezar Antônio Bittencourt Júnior, Secretário Municipal do Planejamento

Considerando o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Considerando os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas;

Considerando o completo abandono do Ginásio de Esportes Marcelo Chiquiti, localizado na Rua João Batista Stocco, s/n, no bairro São Gabriel.

Venho respeitosamente através deste, REQUERER INFORMAÇÕES referentes à realização de obras que esta municipalidade prevê executar como medida de revitalização daquele espaço, pelos motivos que agora exponho.

1. Os moradores dos arredores vêm relatando constantemente, a existência de uso e tráfico de drogas no local, inclusive com a presença de menores de idade.
2. Esta condição obriga o poder público municipal a agir para garantir o bem estar dos cidadãos colombenses dessas localidades. O que em nosso entendimento, deve ser feito em regime de urgência, haja vista a vulnerabilidade que crianças e adolescentes estão expostos naquele espaço.



CÂMARA DE COLOMBO

3. O acúmulo de lixo e entulho existente forma um ambiente propício à proliferação de insetos e doenças, como dengue e leptospirose.
4. Problemas sérios de insegurança gerada pela falta de patrulhamento policial, que causam danos sociais e de qualidade de vida, pois os cidadãos até deixam de frequentar a localidade para evitar assaltos ou outros crimes, transformando a região em um verdadeiro deserto.

Motivos estes suficientes para que tenhamos acesso às informações acerca do conjunto de obras, ações e políticas públicas municipais que estejam em execução, ou em fase de planejamento, para revitalizar aquele espaço, que outrora sediou os Jogos da Juventude do Paraná, eventos da Pastoral da Juventude de Colombo, além de atividades lúdicas e desportivas oriundos de programas educacionais de contraturno escolar.

Neste sentido requeremos à Vossa Senhoria:

- a) Acesso a todos os documentos relacionados ao planejamento do município para a revitalização do espaço e funcionamento de atividades e disponibilização para a comunidade;
- b) Aos documentos que comprovem a existência de recursos destinados a esta importante obra, sejam eles oriundos de programas municipais, estaduais, ou federais;
- c) Aos documentos que estabeleçam os critérios de atendimento e de priorização destas obras;
- d) Que nos sejam fornecidas cópias do Plano de Trabalho de cada um destes projetos, de suas

Anderson



CÂMARA DE COLOMBO

dotações orçamentárias, dos projetos de engenharia e de seu processo licitatório se houver.

Salientamos que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento junto ao protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colombo. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço Rua Francisco Busato, 8005 – Centro de Colombo, Câmara Municipal de Colombo, Gabinete do Vereador Anderson Prego.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Anderson Ferreira da Silva
Vereador